



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 23/2023/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 148, inciso IV do Decreto Estadual nº 1.525/2022, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2023/18181, denominado **Inexigibilidade nº 23/2023**, conforme abaixo:

**OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 9ª CRT, no Município de Diamantino/MT.

**CONTRATADO:** TULIO MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.746.791-25 / RUBIA MARTINEZ SANTOS - CPF: 012.751.021-40.

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO:** 12 meses.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2023.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente  
DETRAN-MT



Assinado com senha por GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PRESIDENTE AUTARQUIA / GABPRES - 06/09/2023 às 17:58:08.  
Documento Nº: 11545688-6645 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=11545688-6645>



DETRAN/DIC/2023/40869

SIGA